



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 298 • Sexta-Feira, 22 de Maio de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 480/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **ANDRE LUIZ RIOS GARCIA Mat. 0184**, Cirurgião Dentista, Nível V, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 01/5/2015 a 31/7/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1991 de 05/5/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **RAYMUNDA TEIXEIRA DELMONDES Matr.0258**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "2.248 (dois mil, duzentos e quarenta e oito) dias" ou "6 (seis) anos, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1700495074-1 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2125 de 08/5/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, § único do artigo 115, da Lei Complementar nº 011/2009,

RESOLVE:

Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que anote na ficha funcional de **ALTAIR GREFFE RODRIGUES**, Assessor Especial de Recursos Humanos, Símbolo DGA-04, lotado na Gerência Municipal de Administração, sua opção de recebimento do vencimento de seu cargo efetivo (Agente Administrativo, Nível IV, Classe E), com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do cargo em comissão, com validade a contar de 1º de agosto de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA LUIZA OLIVEIRA NUNES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Garcia, Símbolo CPM1, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 12 de maio de 2015, em conformidade com o Memorando nº 0136/2015/GEMED/NRH de 13 de maio de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos ao servidor **MAURICIO BEZERRA DE MORAIS Matr. 0248**, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 09/3/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2225 de 13/5/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 486/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor **ALDEMIR PERES CALVIS, Mat. 2845**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01/5/2015 a 30/4/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1867 de 28/4/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 487/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **JOCELINO JOSÉ FERREIRA Matr. 0473**, Motorista I, Nível III, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a “359 (trezentos e cinquenta e nove) dias” ou “11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias”, conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1055410777-2 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2224 de 13/5/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 488/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **VITORINO XIMENES Matr. 0162**, Operador de Máquinas I, Nível III, Classe H, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a “5.475 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco) dias” ou “15 (quinze) anos”, conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1071636815-0 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2219 de 13/5/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 489/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **JOSÉ SABINO DA SILVA Matr. 0121**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe H, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a “4.596 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis) dias” ou “12 (doze) anos, 7 (sete) meses e 6 (seis) dias”, conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1010501173-5 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2178 de 12/5/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 491/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CECILIA RÔA FELÍCIO Matr. 6195**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Administração, por ter apresentado o Certificado/Histórico de Curso Superior Letras Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol, com validade a contar de 01/6/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2172 de 11/5/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal